

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador: 1F3FEA44

informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos
sítios www.xangrila.rs.gov.br ou
www.portaldecompraspublicas.com.br.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 190-18**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **26 de outubro de 2018 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MALA DIRETA DE DÍVIDA ATIVA**, conforme **Editais de nº 234-18**. Maiores

Xangri-Lá, 09 de outubro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Correia de Souza
Código Identificador: 2E1417CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS OUTUBRO / 2018**

RP 034/2018, Pregão Eletrônico 039/2018, Objeto: Aquisição de ambulâncias para Simples Remoções, para uso do Departamento de Remoções da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações descritas no Termo de Referência. Contratada: TCA Transformações Veiculares Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Un.	Preço Total
1	<p>Veículo Furgão Original de Fábrica, 0 KM, Ano de Fabricação 2017, Ano de Modelo 2018, Primeiro Emplacamento.</p> <p>Adaptado para Ambulância SIMPLES REMOÇÃO, Cor Branca, com cap. vol. não inferior à 12 m² no total. Compr. Total Mín. 5,997 m; Comp. Min. do Salão de Atendimento 3,540 m; Altura Interior Mínima do Salão de Atendimento 1.900 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. Potência Mínima: 146 CV. Bateria 12 V 95 A. Direção Hidráulica, Freio Hidráulico, Tração Traseira. O Painel Elétrico Interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As Tomadas Elétricas deverão manter uma distância min. de 31 cm de qualquer Tomada de Oxigênio. A iluminação do componente de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro de 150 mm, em Base Estampada em Alumínio ou Injetada em Plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo Farol Articulado reg. manualmente na Parte Traseira da carroceria, c/ acionamento independente e Foco Direcional Ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 Sinalizador Principal do tipo Barra Linear ou em formato de arco ou similar, com Módulo Único; 2 sinalizadores na Parte Traseira da AMB na Cor Vermelha, com freq. Min. de 90 "flashes" por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador Acústico c/ amplificador de Pot. Mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e Pressão Sonora à 1 m. de no min. 00 dB @13,8 Vcc; Sist. Fixo de Oxigênio (Rede Integrada); contendo 1 Cilindro de Oxigênio de no min. 16l. Em Suporte Individual, com Cintas Reguláveis e Mecanismo Confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com Válvula Pré-Regulada p/ 3,5 a 4,0 KGF/CM2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: Iluxômetro, umidificador P/ O2 e Aspirador Tipo Venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão, deverá permitir o Resfr./Aquec. O compartimento do motorista, deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ Ar Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o Compartimento Paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condicionado, c/ Aquecimento e Ventilação Tipo Exaustão Lateral, nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua Capacidade Térmica, será de. de 26.000 BTUs e Unidade Condensadora de Teto. Maca Retrátil em Alumínio com no mínimo 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ Pés Dobráveis, Sist. Escamoteável; provida de rodízios, 3 Cintos de Segurança Fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 Pega-Mão no teto do Salão de Atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido Traseira-Frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 Pontos de Fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 Sist. de Suporte de Soro Deslizável, devendo possuir 2 ganchos cada para Frascos de Soro. Piso: Deverá ser resistente à tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em Cor Clara, de Alta Resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (Lado Esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com Batente Frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m. Fornecimento de Vinil Adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, Vidros Laterais e Vidros Traseiros; bem como, as marcas dos Governo Federal, Estadual e Municipal.</p> <p>- REVESTIMENTO INTERNO: Paredes Internas com Isolamento Termo Acústico, devendo ser revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares.</p> <p>- BANCO BAÚ: deverá ser previsto um Banco Lateral, escamoteável, Tipo Baú, confeccionado em Madeira de Compensado Naval, revestida de Fôrnica Texturizada Externa e Internamente (não sendo aceito aglomerado ou MDF na construção).</p> <p>- POLTRONA PARA SOCORRISTA: do tipo anatômica, fixada no salão da viatura, próxima à cabeceira da marca, com Cinto de Segurança.</p> <p>- JANELAS: instalação de Janela Lateral, com Vidros Temperados.</p> <p>Marca/Modelo: Iveco Daily 45 S17</p>	Unid.	6	R\$ 200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Alvorada, 10 de outubro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador: E68317AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 8:30 horas, do dia 25 de outubro do ano de 2018**, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a aquisição de veículos com recursos vinculados da Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde .RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	VALOR DE REFERÊNCIA
01	01	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2018/MODELO 2019, MÍNIMO DE 05 (CINCO) LUGARES, ABS – FREIOS COM SISTEMA ANTITRIVAMENTO; EBD – FREIOS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM; ESS – ALERTA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA; 2 AIRBAGS (PASSAGEIRO E MOTORISTA); 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA; ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS; ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA; ANTENA NO TETO; AR-CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM PRÉ-TENSIONADOR; CINTOS DE SEGURANÇA LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS; DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; DIREÇÃO HIDRÁULICA ; ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; FARÓIS SIMPLES COM MÁSCARA ESCURECIDA; LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO; LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR; PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTAGIROS, VELOCÍMETRO E MARCADOR DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL; PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO; PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; SISTEMA DE SOM INSTALADO COM RADIO AM/FM E ENTRADA USB; RODAS DE AÇO ARO “15” COM PNEUS 195/55 R15; SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB; TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL; TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN.	R\$ 51.040,00
02	01	Unid.	VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO 2018/MODELO 2019 MOTOR MÍNIMO 1.8, MÍNIMO GASOLINA 105 CV, MÍNIMO ALCOOL 111 CV, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, 7 LUGARES; AIRBAG DUPLO; ALARME ANTI-FURTO; ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS; SISTEMA DE FREIOS COM ABS, EBD; MAÇANETAS EXTERNAS NA COR DO VEÍCULO; AR CONDICIONADO; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA PROGRESSIVA; INDICADOR DE TROCA DE MARCHAS; TR ANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR “UM TOQUE” ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA; FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE; BANCO DE SEGUNDA FILEIRA BIPARTIDO E REBATÍVEL; PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”; LANTERNA DE NEBLINA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DE CADEIRAS PARA CRIANÇAS (“ISOFIX E TOP TETHER”); CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS LATERAIS E CENTRAL 3 PONTOS; LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO LATERAIS; BANCO DA SEGUNDA FILEIRA CORREDIÇÃO; PAINEL DE INSTRUMENTOS EM PRETO “JET BLACK”; VOLANTE COM CONTROLE DAS FUNÇÕES DO RÁDIO E TELEFONE COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 7”, INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE; CAR PLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB E AUX-IN, FUNÇÃO AUDIO STREAMING, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR E CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO; CONTROLADOR DE VELOCIDADE E CRUZEIRO; ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR DO VEÍCULO; FARÓIS DE NEBLINA; RODA DE ALUMÍNIO NO MÍNIMO ARO 15”; VOLANTE COM REVESTIMENTO PREMIUM; COMPUTADOR DE BORDO; SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; BANCO DE TERCEIRA FILEIRA REBATÍVEL; BANCOS COM REVESTIMENTO PREMIUM; CAMERÁ DE RÉ; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DO SENSOR CREPUSCULAR; PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO COM DETALHES TRASEIROS CROMADOS, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO DETRAN.	R\$ 78.490,00

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional em até 30 (trinta dias) após a assinatura do contrato.

2. DA RETIRADA DO EDITAL:

2.1. As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina: www.ernestina.rs.gov.br

2.2. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA

Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:56FF56AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4296-2018 DE 04.09.2018**

DECRETO Nº 4.296/2018 de 04 de setembro de 2018

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.745/2017, de 22 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2018),

D E C R E T A